

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE OURO VERDE - SP
C.N.P.J. 44.882.637/0001-24 E-MAIL: gabinete@ouroverde.sp.gov.br
AV. SÃO PAULO, 926 - CENTRO - OURO VERDE - SP - FONE (18) 38721106 - CEP. 17.920-000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Ouro Verde - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO para Admissão de Pessoal, pelo Regime Estatutário (Lei 346/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Ouro Verde), conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA supervisionado pela Comissão de Concurso nomeada nos termos do Decreto nº 4.203/2022.

1.1.1 O presente Concurso Público destina-se para preenchimento de vagas descritas no quadro abaixo e formação de CR - Cadastro de Reservas para admissão de pessoal por prazo indeterminado, enquanto perdurar a validade do presente Concurso Público.

1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.3. O requerimento para solicitação de Isenção da taxa de inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital

1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

CARGO	C/H	VAGAS	VENCIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde	40	01	2.424,00	Ensino médio concluído e residir no município desde a data de publicação deste Edital.
Agente de Endemias	40	CR	2.424,00	Ensino médio concluído.
Agente do Setor de Licitações e Contratos	40	01	2.161,68	Ensino superior concluído.
Agente do Setor de Recursos Humanos	40	CR	2.161,68	Ensino Médio Completo
Agente do Setor de Transportes	40	CR	2.161,68	Ensino Médio Completo
Agente dos Serviços do Setor de Água	40	01	1.214,00	Ensino fundamental concluído.
Almoxarife e responsável pelo Patrimônio	40	01	1.423,30	Ensino Médio Completo
Assistente Social	30	01	2.161,68	Ensino superior em Serviço Social e registro no conselho.
Auxiliar de Enfermagem	40	CR	1.214,00	Ensino fundamental concluído, curso específico e registro no conselho.
Auxiliar de Farmácia	40	CR	1.214,00	Ensino médio concluído.
Auxiliar de Vida Escolar	40	01	1.214,00	Ensino médio concluído.
Cirurgião Dentista	40	CR	4.160,32	Ensino superior em Odontologia e registro no conselho.
				Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no conselho.
Contador	40	CR	2.690,02	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no conselho.
Coordenador de Projetos Sociais	40	CR	1.907,98	Ensino Superior Completo.
Coordenador de Saúde	40	01	3.773,00	Ensino superior nas áreas da Saúde (Conforme Resolução do Ministério da Saúde nº 218, de 06 de março de 1997).
Coordenador do Setor de Esportes	40	01	3.259,87	Ensino superior em Educação Física e registro no conselho.
Coordenador do Setor Sanitário	40	01	1.580,13	Ensino médio concluído.
Coordenador Municipal de Cultura	40	01	3.259,87	Ensino Superior Completo.
Coveiro	40	01	1.214,00	Ensino fundamental concluído
Diretor Administrativo	40	CR	3.259,87	Ensino superior.
Diretor de Escola	40	01	4.195,68	Ensino superior em Pedagogia e registro no conselho.
Coordenador Pedagógico	40	CR	3.846,00	Ensino superior em Pedagogia e registro no conselho.
Educador Musical	20	01	2.034,83	Licenciatura plena com curso específico na área musical.
Educador Social	40	01	2.034,83	Ensino superior em Pedagogia, Serviço Social, Educação Física ou Educação Artística.
Enfermeiro	40	01	2.161,68	Ensino superior em Enfermagem e registro no conselho.
Engenheiro Agrônomo	30	CR	2.690,02	Ensino superior em Agronomia e registro no conselho.
Engenheiro Civil	40	CR	4.160,32	Ensino superior em Engenharia Civil e registro no conselho.
Farmacêutico	40	01	2.161,68	Ensino superior em Farmácia e registro no conselho.
Fisioterapeuta	30	CR	2.161,68	Ensino superior em Fisioterapia e registro no conselho.
Fonoaudiólogo	30	CR	2.161,68	Ensino superior em Fonoaudiologia e registro no conselho.
Médico	10	CR	3.104,67	Ensino superior em Medicina e registro no conselho.
Médico ESF	40	CR	11.718,65	Ensino superior em Medicina e registro no conselho.
Nutricionista	40	CR	2.549,97	Ensino superior em Nutrição e registro no conselho.
Procurador Jurídico	25	CR	3.259,87	Ensino superior em Direito e registro no conselho.
Químico	40	CR	2.547,99	Ensino superior em Química e registro no conselho.

Supervisor de Ensino	40	CR	4.544,46	Licenciatura Plena em Pedagogia com respectiva habilitação ou pós-graduação em Educação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e possuir no mínimo 03 (três) anos de exercício efetivo do magistério público estadual, municipal ou particular.
Técnico em Informática	40	01	2.161,68	Ensino Técnico em Informática ou Ensino superior em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas.
Tesoureiro	40	CR	2.161,68	Ensino superior concluído.
Vigia Noturno	40	CR	1.214,00	Ensino fundamental concluído.

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO - R\$

NÍVEL SUPERIOR	ENSINO MÉDIO	ALFABETIZADO/ENSINO FUNDAMENTAL
50,00	35,00	25,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às **09 horas do dia 25 de novembro às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de dezembro de 2022, através do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br.**

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Concurso Público e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, selecionar o cargo pretendido, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia **07 de dezembro de 2022**.

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia **07 de dezembro de 2022**, disponível no menu do candidato do endereço eletrônico www.klcconcursos.com.br; somente poderá ser impresso, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **07 de dezembro de 2022**, não serão aceitas;

2.2.6. A Prefeitura Municipal de Ouro Verde e a empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome completo corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Concurso Público, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.

2.2.12.2. Os candidatos poderão realizar somente uma prova para determinado cargo, por período.

2.2.13. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior; fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do concurso público.

2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, depósito, DOC, PIX, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.3. O candidato classificado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3.6. Apresentar Exame Médico Admissional, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

2.3.8. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos, expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de sua residência;

2.3.9. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória;

2.3.10. No ato da contratação, o candidato não poderá estar incompatibilizado para contratação em nova função pública, mesmo que esteja afastado em licença sem vencimento, ressalvadas as hipóteses legais de acumulação de cargos prevista na Constituição Federal;

2.3.11. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor, entre eles:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Possuir documento oficial de identidade reconhecido em território nacional;

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);

e) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;

f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos solteiros ou estudantes (se tiver);

g) CPF dos dependentes

h) Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;

i) Comprovante de residência atualizado;

j) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;

k) Declaração de vacinação;

l) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC;

m) Apresentar Declaração de bens;

2.3.12. Não serão aceitos, no ato da atribuição e contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

3.1. As Pessoas com Deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Concurso Público, desde que o exercício do cargo seja compatível com a respectiva deficiência.